ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico - Científico do ISEL

4 de junho de 2020

10:00

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte reuniu por videoconferência, às 10.00 horas, o Plenário do

Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, António Manuel Albuquerque

Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro,

Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes

de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira

Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Lucía Fernández Suárez, Manuel José de

Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Nuno António Fraga Juliano Cota,

Paulo Jorge Henriques Mendes, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva,

Tiago Miguel Braga da Silva Dias e João Fernando Pereira Gomes como convidado.

Os professores Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques e Lucía Fernández Suárez justificaram o seu atraso. A

professora Cristina Ferreira Xavier Brito Machado justificou a sua ausência.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge

González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme

Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Aprovação da ata da reunião de 7 de maio de 2020

Posta a aprovação a ata com as alterações enviadas pelos membros foi aprovada por unanimidade dos

presentes na reunião.

2. Análise da atividade desenvolvida no período experimental e aprovação da continuidade do contrato por

tempo indeterminado

2.1. ADEEEA

2.1.1. Ezequiel Francisco Vale Carvalho

O presidente da ADEEEA, professor Fernando Nunes, informou que este docente teve um desempenho menos

relevante no início do seu período experimental, desenvolvendo apenas mais tarde algumas atividades

consideradas de mérito. Na sua opinião, tal como referido no parecer emitido pelos relatores, apenas através

Página 1 de 6/ Ata n.º 15/2020

Plenário do Conselho Técnico-Científico de 4 de junho de 2020 Rua Conselheiro Emídio Navarro 1 ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

de voto de confiança para o futuro, considerando a mudança de atitude recente, que se espera permanente,

se poderia justificar *in extremis* a manutenção da sua contratação por termo indeterminado deste docente.

Face à exposição efetuada pelo professor Fernando Nunes, após discussão foi deliberado solicitar ao conselho

coordenador da ADEEEA um parecer sobre esta matéria, adiando este ponto para uma próxima reunião de

plenário.

2.1.2. Mafalda Maria Morais Seixas

O presidente da ADEEEA, professor Fernando Nunes, informou que esta docente desenvolveu atividades que

denotam mérito científico, pedagógico e de gestão que justificam a manutenção do seu contrato por tempo

indeterminado.

A professora Lucía Suárez salientou ainda que a docente participa nas semanas abertas do ISEL.

Analisada a atividade desenvolvida pela docente e o parecer emitido pelos relatores, foi aprovado por

unanimidade manter o contrato por tempo indeterminado.

2.2. ADM

2.2.1. Luís Mário Monteiro Lopes

O presidente da ADM, professor José Leonel Rocha, informou que este docente teve um desempenho acima

da média, criando novos materiais para unidades curriculares e colaborando com várias instituições de

investigação. A nível organizacional também participou nas provas de acesso aos M23 e revela sempre grande

disponibilidade.

Analisada a atividade desenvolvida pelo docente e o parecer emitido pelos relatores, foi aprovado por

unanimidade manter o contrato por tempo indeterminado.

3. Afetação de docentes às áreas departamentais

O presidente do CTC informou que de acordo com a alínea o) do ponto 1 do 38.º artigo dos atuais estatutos

do ISEL, é competência do CTC deliberar sobre a afetação dos docentes a uma área departamental. Na

sequência da receção dos requerimentos da professora coordenadora Maria Ana Batista e da professora

adjunta Alexandra Afilhado, foi solicitado parecer aos conselhos coordenadores da ADEC e da ADF.

O professor João Alfredo dos Santos informou que não teria nada a opor a estas transições, louvando a

celeridade com que estes pedidos foram tratados, mas lamentando que a proposta de alteração de secções

da ADEC não tenha sido ainda agendada. Salientou ainda que estas docentes têm lecionado sempre as mesmas

unidades curriculares com pouco envolvimento nas unidades curriculares específicas da engenharia civil,

considerando adequados os pedidos. As docentes manifestaram a sua disponibilidade para continuar a

lecionar unidades curriculares dos cursos de Engenharia Civil.

ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O presidente do CTC mencionou que este assunto foi agendado para esta reunião devido à sua ligação com a

distribuição de serviço docente para o próximo ano letivo que está a ser preparada pelas áreas

departamentais. O pedido de alteração das secções da ADEC será agendado para a próxima reunião de

plenário.

O professor Pedro Patrício informou que o conselho coordenador da ADF também deu parecer favorável a

estes pedidos de transição, uma vez que as docentes são doutoradas em Geofísica, uma das áreas de

investigação na ADF, e manifestaram a sua disponibilidade para lecionar as unidades curriculares de física dos

cursos afetos à ADEC. A ADF compromete-se a assegurar a lecionação destas unidades curriculares, em

articulação com os coordenadores de cursos referidos.

O professor Fernando Sousa comentou que este é um resultado da necessidade de reorganização,

considerando que deveria ser analisada a distribuição global dos docentes do ISEL pelas diversas áreas

departamentais. Por princípio, considera que estas transições não deveriam ser iniciativas dos próprios

docentes porque cada docente foi contratado para uma área disciplinar específica.

O presidente do CTC manifestou que a afetação a uma área departamental não deveria estar condicionada

apenas pela área disciplinar para a qual o docente foi contratado. Os docentes são contratados para prestar

serviço no ISEL numa área disciplinar e a sua afetação a uma área departamental cabe ao CTC, tal como foi o

caso do professor José Igreja que transitou da ADEEEA para a ADEM.

O professor Fernando Sousa comentou que quando o ISEL define uma área científica deveria avaliar a afetação

dos docentes a essa área e que esta análise deveria ser global.

O professor João Calado subscreveu as preocupações do professor Fernando Sousa e sublinhou que o caso do

professor José Igreja não foi idêntico, porque a transição deste docente de área departamental ocorreu

motivada pela necessidade de serviço que existia em unidades curriculares dos cursos de Engenharia

Mecânica, ficando o docente a lecionar unidades curriculares de cursos que estão afetos a esta área

departamental.

O professor Pedro Patrício observou que as docentes em questão também estão a lecionar unidades

curriculares de física, por isso, considera que esta transição terá todo o sentido.

O professor Manuel Matos deu os parabéns à ADF por esta transição e referiu que partilhava da opinião do

professor Fernando Sousa. Existem docentes afetos a áreas departamentais que não são as correspondentes

à sua área de formação e esta estruturação deveria ser reanalisada.

O professor Arnaldo Abrantes observou que, não discordando da necessidade de efetuar uma redistribuição,

nestes casos, em particular existe uma manifestação de interesse das docentes e havendo parecer favorável

de ambas as áreas departamentais não tem qualquer dúvida quanto ao seu sentido de voto.

Página 3 de 6/ Ata n.º 15/2020

ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor Tiago Dias comentou que também partilhava das preocupações do professor Fernando Sousa e

do professor João Calado, mas que estas transições são no interesse das duas docentes e das áreas

departamentais envolvidas.

O presidente do CTC colocou à votação as propostas de afetação das duas docentes à ADF:

3.1. Maria Ana Carvalho Viana Baptista – Alteração da ADEC para a ADF

Posta a votação, foi deliberada por unanimidade a afetação da docente à ADF.

3.2. Alexandra Maria Mota Guerreiro Afilhado - Alteração da ADEC para a ADF

Posta a votação, foi deliberada por unanimidade a afetação da docente à ADF.

O professor António Silvestre justificou que teria de sair da reunião às 12h30m.

Antes de passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, o presidente do CTC agradeceu o empenho e o

excelente trabalho desenvolvido pelos membros do grupo de trabalho nomeado para a uniformização das três

propostas de regulamento relativas aos pontos seguintes, professores Carlos Meneses, Fernando Sousa, Artur

Ferreira, Paulo Mendes e Tiago Dias. Informou que os trabalhos deste grupo ainda não foram concluídos,

estando prevista uma reunião para a próxima semana para terminar a análise da proposta de regulamento

geral dos ciclos de estudos conducente ao grau de mestre.

Este trabalho de uniformização foi efetuado de acordo com o estabelecido na legislação em vigor. Para as

primeiras duas propostas foram disponibilizados, como elementos de apoio aos pontos e para facilitar a

análise, dois documentos, uma versão revista da proposta inicial do Conselho Pedagógico e outra versão

consolidada com as reformulações propostas.

O professor Artur Ferreira mencionou que um dos objetivos destas reformulações foi a apresentação de

documentos mais simples.

O professor Nuno Cota observou que foi realizado um trabalho de mérito, mas que o esforço de retirar todos

os pontos que constam da legislação de base, leva a que por vezes o texto resultante seja um pouco esvaziado

de conteúdo e de difícil leitura para um estudante. Por outro lado, não se deve indicar todos os diplomas

subsequentes, mas apenas referir a legislação de base, com alterações subsequentes.

O presidente do CTC informou que foi tido cuidado para que a informação necessária constasse em cada

regulamento. Assim, para cada regulamento ficaram definidos os respetivos parâmetros, de acordo com a sua

aplicabilidade.

O professor Manuel Matos questionou se estava previsto cada mestrado ter o seu regulamento específico.

O presidente do CTC esclareceu que, embora não estejam previstos regulamentos específicos, a comissão

coordenadora de cada curso de mestrado poderia propor normas específicas sobre algumas matérias, as quais

seriam aprovadas pelo CTC, ouvidos o CP e as áreas departamentais envolvidas.

4. Proposta de regulamento de candidatura e frequência de unidades curriculares isoladas e unidades

curriculares de ciclos de estudos subsequentes

ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O presidente do CTC informou que, no entendimento do grupo de trabalho, não havia necessidade de um

regulamento específico para as unidades curriculares de ciclos de estudos subsequentes. As regras para a

candidatura e frequência destas unidades curriculares poderiam constar em artigos próprios, nos

regulamentos gerais dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e ao grau de mestre. O grupo de

trabalho sugere que o regulamento trate apenas a candidatura e frequência de unidades curriculares isoladas.

O professor Fernando Sousa referiu que o grupo propôs a introdução de um ponto tal que não permite a

inscrição de estudantes que se encontram em situação de prescrição.

O professor Manuel Matos questionou se esta limitação era uma imposição legal ou uma opção do ISEL.

O professor Carlos Meneses mencionou que seria uma imposição moral, uma vez que a prescrição deverá

impedir o aluno de se inscrever nesse ano letivo.

O professor Manuel Matos observou que os mecanismos propostos, como a declaração sob compromisso de

honra, não são validáveis, podendo com esta medida estar apenas a prejudicar os nossos alunos face aos de

outras instituições.

O professor Artur Ferreira salientou que existe mais um aspeto complementar nesta proposta elaborada pelo

grupo de trabalho, que consiste na introdução dos detalhes do processo de instrução de candidatura descrito

no artigo 3.º.

Saíram os professores António Silvestre e Filipe Vasques.

O professor João Silva comentou que um aluno prescrito, para os devidos efeitos, é considerado como um

aluno não inscrito no ensino superior, por isso, estaria nas mesmas condições de outros alunos que se

candidatam a unidades curriculares isoladas e que a operacionalização desta limitação deverá ser complicada.

A professor Lucía Suárez questionou se este aspeto foi discutido no Conselho Pedagógico.

O professor Carlos Meneses, em resposta à professora Lucía Suárez, informou que não foi discutido.

O professor Manuel Matos mencionou que tinha algumas dúvidas sobre rescrever os regulamentos,

considerando que não se deveria proceder a alterações e este ponto não deveria ser acrescentado.

O presidente do CTC esclareceu que durante a discussão desta proposta de regulamento, no grupo de trabalho

surgiu este aspeto das prescrições porque estava omisso na proposta inicial, motivo pelo qual é apresentado

à consideração deste plenário.

O professor Carlos Meneses observou que, quanto ao CTC propor ou não alterações às propostas anteriores,

na reunião anterior o professor Tiago Dias nas suas intervenções também apresentou as suas dúvidas e ficou

definido que o grupo de trabalho iria trabalhar sobre as propostas enviadas pelo Conselho Pedagógico com

vista à sua uniformização, apresentando os seus contributos. O plenário do CTC iria pronunciar-se sobre esses

contributos.

O professor Tiago Dias observou que se optou por disponibilizar uma versão consolidada destes documentos

apenas para permitir uma leitura mais fácil. O importante, em termos de reformulação, foi conferir aos

regulamentos uma forma comum.

O presidente do CTC acrescentou que a versão revista também está disponível e que os contributos do CTC

deverão ser destacados na comunicação a enviar ao senhor presidente do ISEL.



O professor Fernando Sousa comentou que o procedimento adotado para a redação destes regulamentos é um problema administrativo que não deverá ser resolvido neste fórum. Existem alguns aspetos nestes regulamentos que são de clara competência do CTC, o que importa é convergir para um regulamento em que a instituição se possa rever.

Saíram os professores Nuno Cota e Manuela Vieira.

O professor Paulo Mendes referiu que não existem dois regulamentos, o regulamento apresentado pelo Conselho Pedagógico serviu de base ao grupo de trabalho, as alterações foram no sentido de uniformizar os regulamentos introduzindo também os contributos do CTC, sem desvirtuar a base, tal como é explicitado pela disponibilização da versão revista e da versão consolidada. A introdução do ponto relativo à não aceitação de candidaturas de estudantes em situação de prescrição terá de ser posta a votação.

O professor Artur Ferreira mencionou que, tendo em conta a imagem que se pretende projetar do ISEL para o exterior, deveria ser estabelecido um grau de exigência para os seus estudantes. Este trabalho de elaboração de regulamentos é efetuado de forma sequencial, sendo iniciado pelo Conselho Pedagógico que apresentou documentos ao CTC para este órgão realizar a sua contribuição. O que existe ainda não são regulamentos, mas sim propostas em construção com a contribuição de todos os órgãos competentes da instituição. Os novos regulamentos deveriam entrar em vigor no próximo ano letivo Em especial, a entrada em funcionamento do regulamento dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, é de especial importância, tendo em conta os processos de acreditação junto da A3ES.

Saíram os professores João Gomes e Luís Osório.

O presidente do CTC colocou a votação a proposta de regulamento incluindo a introdução do ponto n.º 2 do 2.º artigo e da alínea a) do ponto n.º 1 do 3.º artigo.

Posta a votação a proposta foi aprovada por maioria dos presentes com 5 votos contra (Arnaldo Abrantes, João Calado, João Alfredo dos Santos, João Silva e Manuel Matos).

Devido ao adiantado da hora, os pontos "5. Proposta de regulamento geral dos ciclos de estudos conducente ao grau de licenciado" e "6. Proposta de regulamento geral dos ciclos de estudos conducente ao grau de mestre" foram retirados da OT sendo a sua discussão adiada para a próxima reunião do plenário.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.00 horas e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

O Presidente do Conselho Técnico-científico	A Secretária da reunião
Ricardo Felipe (Professor Coordenador)	Sandra Neves